

PORTARIA Nº 038 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 44, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 20 de fevereiro de 2024 querendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 005/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora no Nível 10, Classe B da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 051/2024 desta Presidência
DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA** para o Nível 10 Classe B da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 14, § 1º da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 15 de março de 2024.

GABRIEL
PEREIRA
LOPES:033234
57188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.03.15 17:47:59 -0300

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 19/03/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOCTCE/MT Nº 3297-0651
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 19/03/2024

CIENTE
EM 18/03/2024
Horas 18:48
Assinatura
ASSINATURA

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br